



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

ATA Nº 03/2024

Objeto: Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, por um período de 12 meses

Até o dia 22(vinte e dois) dias, do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro (2024), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Agente de Contratação o Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 688/2024 de 17 de janeiro de 2024, e equipe de apoio: Juliana Mendes Da Silva, Andressa Geremia, Kelymar Nava, para os procedimentos inerentes a sessão do presente processo. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão, no dia 13 de março de 2024, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>) e convocação no dia 19 de julho de 2024.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante nos demonstrativos em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

Credenciado 01

01 - Dados do Fornecedor

Razão Social: AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.566.103/0001-26

Endereço: Rua Marcos Bortiluzzi, nº 1035

Bairro: São Cristóvão

Cep: 85.685-000

Cidade: Nova Prata do Iguaçu

UF: PR

02 - Dados do Representante

Nome: Leonardo Marcon de Azevedo

CPF: 065.737.919-08

RG: 10.467.939-0

DEMONSTRATIVO 01

Credenciado 02

01 - Dados do Fornecedor

Razão Social: CLINICA SILVA E CIA LTDA

CNPJ: 30.317.908/0001-94

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Endereço: Estrada Linha Fabian/Esquina Gaucha, s/nº

Bairro: Zona Rural

Cep: 85.740-000

Cidade: Perola D' Oeste

UF:PR

02 - Dados do Representante

Nome: Renato Gonçalves da Silva

CPF: 184.520.368-25

RG: 25.082.934-4 SSP/SP

Na sequência foi solicitado das Proponentes, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope contendo os documentos de Habilitação e seguindo a sequência de entrega dos envelopes. Que após terem sido rubricados pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e licitantes participantes, todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, os proponentes foram considerados HABILITADO, considerando o princípio do formalismo moderado em razão disso, o TCU, no acórdão nº 357/2015 – Plenário, assim orientou:

“No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.”

Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório os Demonstrativos 01.

REGISTRO DE PREÇO

Na sequência foram analisados a carta de credenciamento apresentada pelos interessados, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Und.	Unit Máx.	Total	Credenciado
1	1	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00 horas em dias normais de atendimento.	1.200,0	Plantões	1.450,00	1.740.000,00	AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
1	2	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação,	600,0	Plantões	1.550,00	930.000,00	AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

		transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em finais de semana, feriados.					LTDA A
1	1	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em dias normais de atendimento.	1.200,0	Plantões	1.450,00	1.740.000,00	CLINICA SILVA E CIA LTDA
1	2	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em finais de semana, feriados.	600,0	Plantões	1.550,00	930.000,00	CLINICA SILVA E CIA LTDA

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório e os proponentes nada arguíram sobre os documentos:

Nº	FORNECEDOR	VALOR CREDENCIADO
01	AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA A	R\$ 2.670.000,00
02	CLINICA SILVA E CIA LTDA	R\$ 2.670.000,00

Foi informado pelo Agente de Contratação aos participantes do chamamento que o presente processo será encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Senhora Elaine Gonçalves Secretária municipal de Saúde, para averiguação e adequação dos itens a serem contratados em, **especial e conforme o item 11.5 do edital “A distribuição dos serviços/fornecimento será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e levará em consideração”** para que não extrapolem o limite estipulado no presente chamamento público, e posteriormente encaminhado para ao Senhor Prefeito Municipal para ADJUDICAÇÃO e publicado o processo de inexigibilidade, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio e representantes dos licitantes presentes e/ou que acharem necessário.

Fabiano Romani

Afonso Carlos Roth Zakaluka

Juliana Mendes da Silva

Andressa Geremia

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

ATA Nº 03/2024

Objeto: Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, por um período de 12 meses

Até o dia 22(vinte e dois) dias, do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro (2024), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Agente de Contratação o Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 688/2024 de 17 de janeiro de 2024, e equipe de apoio: Juliana Mendes Da Silva, Andressa Geremia, Kelymar Nava, para os procedimentos inerentes a sessão do presente processo. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão, no dia 13 de março de 2024, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>) e convocação no dia 19 de julho de 2024.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante nos demonstrativos em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

Credenciado 01

01 - Dados do Fornecedor

Razão Social: AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.566.103/0001-26

Endereço: Rua Marcos Bortiluzzi, nº 1035

Bairro: São Cristóvão

Cep: 85.685-000

Cidade: Nova Prata do Iguaçu

UF: PR

02 - Dados do Representante

Nome: Leonardo Marcon de Azevedo

CPF: 065.737.919-08

RG: 10.467.939-0

DEMONSTRATIVO 01

Credenciado 02

01 - Dados do Fornecedor

Razão Social: CLINICA SILVA E CIA LTDA

CNPJ: 30.317.908/0001-94

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Endereço: Estrada Linha Fabian/Esquina Gaucha, s/nº

Bairro: Zona Rural

Cep: 85.740-000

Cidade: Perola D' Oeste

UF:PR

02 - Dados do Representante

Nome: Renato Gonçalves da Silva

CPF: 184.520.368-25

RG: 25.082.934-4 SSP/SP

Na sequência foi solicitado das Proponentes, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope contendo os documentos de Habilitação e seguindo a sequência de entrega dos envelopes. Que após terem sido rubricados pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e licitantes participantes, todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, os proponentes foram considerados HABILITADO, considerando o princípio do formalismo moderado em razão disso, o TCU, no acórdão nº 357/2015 – Plenário, assim orientou:

“No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.”

Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório os Demonstrativos 01.

REGISTRO DE PREÇO

Na sequência foram analisados a carta de credenciamento apresentada pelos interessados, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Und.	Unit Máx.	Total	Credenciado
1	1	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00 horas em dias normais de atendimento.	1.200,0	Plantões	1.450,00	1.740.000,00	AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
1	2	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação,	600,0	Plantões	1.550,00	930.000,00	AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

		transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em finais de semana, feriados.					LTDA A
1	1	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em dias normais de atendimento.	1.200,0	Plantões	1.450,00	1.740.000,00	CLINICA SILVA E CIA LTDA
1	2	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em finais de semana, feriados.	600,0	Plantões	1.550,00	930.000,00	CLINICA SILVA E CIA LTDA

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório e os proponentes nada arguíram sobre os documentos:

Nº	FORNECEDOR	VALOR CREDENCIADO
01	AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA A	R\$ 2.670.000,00
02	CLINICA SILVA E CIA LTDA	R\$ 2.670.000,00

Foi informado pelo Agente de Contratação aos participantes do chamamento que o presente processo será encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Senhora Elaine Gonçalves Secretária municipal de Saúde, para averiguação e adequação dos itens a serem contratados em, **especial e conforme o item 11.5 do edital “A distribuição dos serviços/fornecimento será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e levará em consideração”** para que não extrapolem o limite estipulado no presente chamamento público, e posteriormente encaminhado para ao Senhor Prefeito Municipal para ADJUDICAÇÃO e publicado o processo de inexigibilidade, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio e representantes dos licitantes presentes e/ou que acharem necessário.

Fabiano Romani

Afonso Carlos Roth Zakaluka

Juliana Mendes da Silva

Andressa Geremia

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná